



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 08 de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 298/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei nº 268/2022, de autoria do Vereador Fábio Riva, que denomina Praça das Irmãs o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no Bairro de Vila Albertina - Jaçana/Tremembé, pondero a essa Presidência que a matéria já foi objeto de análise e pronunciamento pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura em propositura de igual teor e autoria, de maneira que, nesse passo, permito-me fazer remissão às manifestações exaradas sobre o Projeto de Lei 831/2021, já aprovado em primeira discussão, e documentos correlatos.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 22/05/2022, às 23:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063101511** e o código CRC **3D408C3C**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FÁBIO RIVA

PL n° /2021

"Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público
inominado, localizado na confluência das Ruas
Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro
de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes

Fabio Riva
Vereador



Justificativa

Cleusa Alves de Lima, Helena Gomes de Araújo, Marcelina Rosa Santos e Maria Vieira dos Santos, todas brasileiras, foram moradoras na região da Vila Albertina, há mais de trinta anos, dos quais dedicaram suas vidas em prol às causas sociais na região onde moraram.

Suas casas eram referenciadas para atendimentos as pessoas com necessidades diversas, onde eram atendidas e aos seus vizinhos com carisma ímpar se doavam ajudando, motivando e apoiando.

Lutaram incansavelmente pleiteando para a região junto aos órgãos competentes asfalto, iluminação, calçadas e esgoto entre outros benefícios, além de terem um cuidado especial com a praça (sem nome), existente entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

Era perceptível, nessa praça, a rotina dessas ilustres cidadãs na execução da limpeza, varrição, plantio de flores e promoção de eventos no sentido de que os moradores ocupassem o espaço. Nessa praça foram inúmeros eventos tais como festas juninas e festas das crianças com o intuito de integrarem os moradores.

Diante do exposto, os moradores dessa região entenderam que, pelo fato da união dessas mulheres (comparadas a irmãs), em consonância ao que fizeram em vida, mesmo sem recursos, que a indicação do nome PRAÇA DAS IRMÃS para denominar a praça localizada entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, na Vila Albertina, área da Subprefeitura da Jaconã/Tremembé, é legítima e justa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE VEREADOR FÁBIO RIVA

Localização da futura Praça das Irmãs



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa III**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000433-6**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 060374784****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 831/2021, de autoria do Legislativo, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências. **“PL aprovado em 1ª votação”**

SMUL**Senhor Chefe de Gabinete**

Solicito análise e manifestação acerca do Projeto de Lei nº 831/2021, de autoria do Legislativo (doc. 059750809), analisando-o sob todos os aspectos, especialmente quanto à sua viabilidade.

Estando o projeto **aprovado em 1ª votação na Câmara**, rogo retorno dos autos a esta ATL, acompanhado da devida instrução, até o próximo dia **06 de abril**.

Atenciosamente,

**Marcia Chorro dos Santos****Assessor(a)**

Em 23/03/2022, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060374784** e o código CRC **5D917019**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 060383515

São Paulo, 23 de março de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 831/2021, de autoria do Legislativo, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências. **“PL aprovado em 1ª votação”**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

SMUL/CASE/DLE

Sr. Diretor,

Em atenção ao pedido de subsídios encaminhado pela Casa Civil/ATL III em doc. 060374784, solicitamos análise e manifestação sob todos os aspectos, especialmente quanto à sua viabilidade.

Favor encaminhar resposta, devidamente instruída, até o dia **30/03**.



Marlene Fernandes da Silva Miamoto

Assessor(a) Especial I

Em 23/03/2022, às 16:48.



LAIS BONI VALIERIS

Assessor(a)

Em 23/03/2022, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060383515** e o código CRC **DB104569**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 060433201

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 831/21, de autoria do Vereador Fábio Riva, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

SMUL/CASE/DLE

Sr. Diretor

Pedimos atender ao encaminhamento de SMUL/GAB 060383515.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

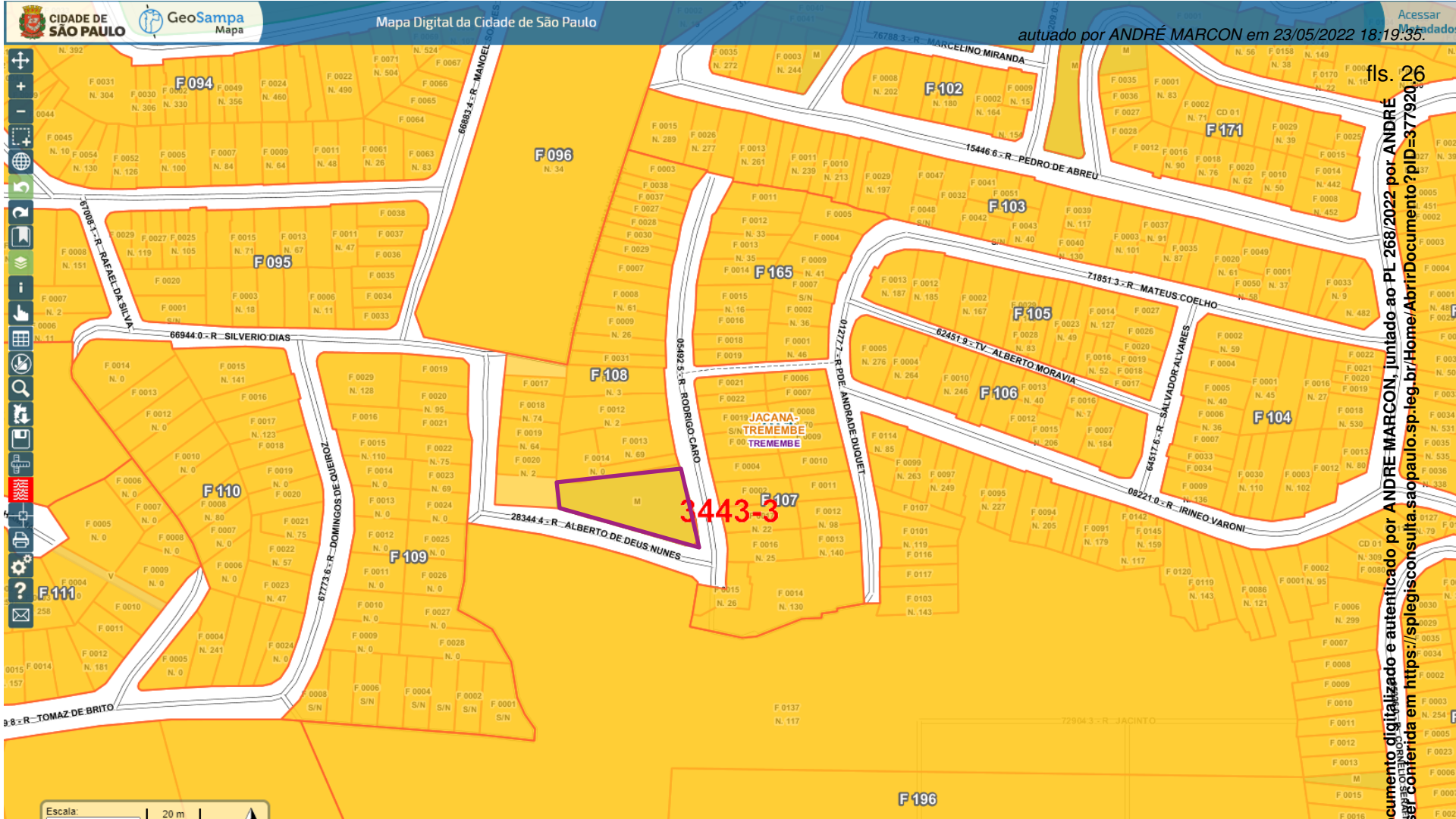


Eliana Beccato Mellone

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/03/2022, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060433201** e o código CRC **AD1A170E**.



PL 831/2021 SEI 6010.2022/0000433-6 SETOR 109 QUADRA 108

DADOS DO PARCELAMENTO

AU Prefeitura Regional Distrito
2470 JACANA/TREMEMBE TREMEMBE

Processo nº Situação
050087848118 ENCERRADO

Auto de Regularização Aceitação Averbação Inscrição
NÃO SIM SIM SIM

Amparo Legal
D.M. 15.764/79 e Art. 765 do Ato 663/34

Denominação Acesso
S/D AVENIDA CORONEL SEZEFREDO

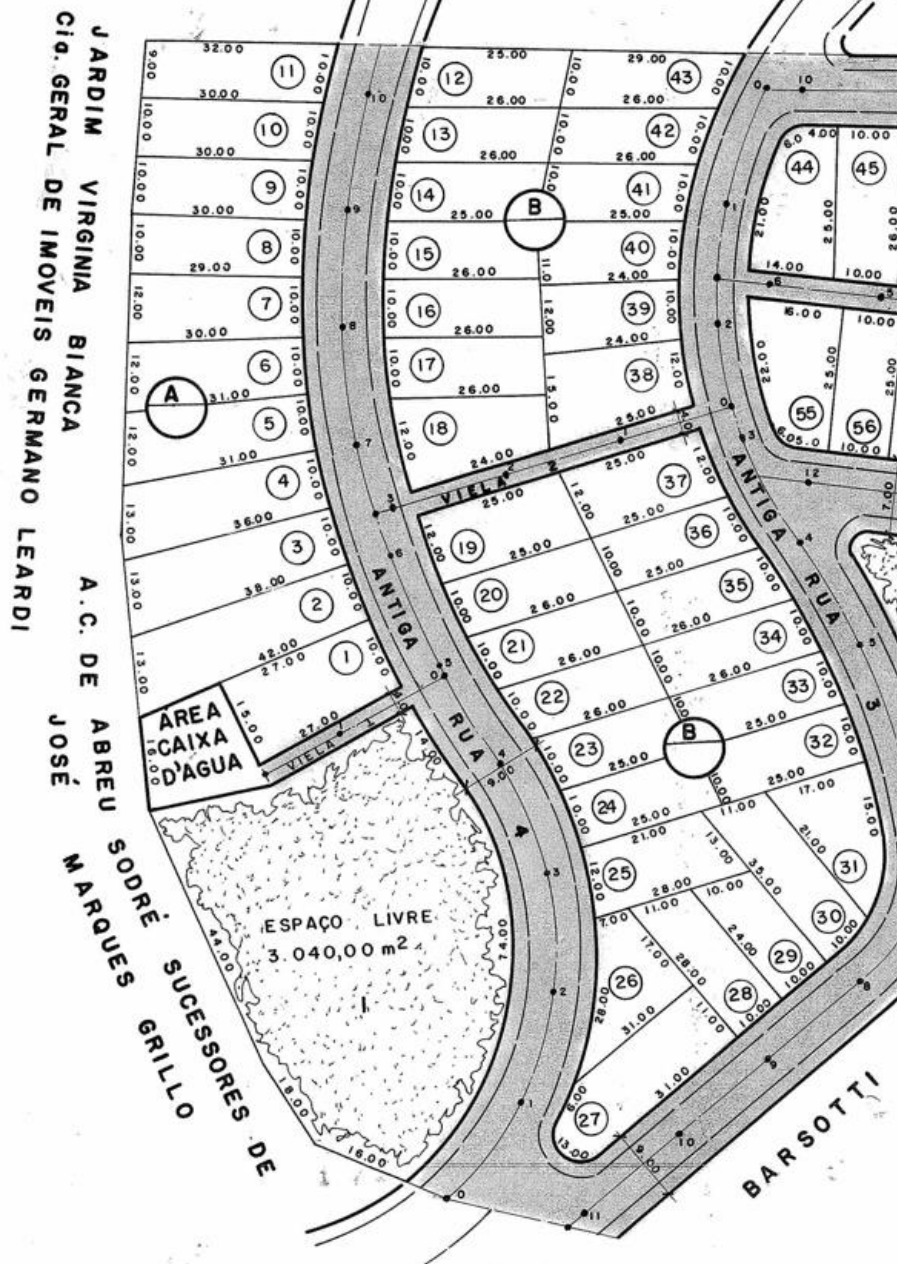
Proprietário
MARCOS SANTOS PARENTE

Observação

REGISTRO

Documento	Número	C.R.I.	Data	Folha
AVERBAÇÃO / TRANSCRIÇÃO	03/10744	15	1982-01-20	127

ARR Correspondente	Nº Processo
ARR1212	



Planta (parcial) AU 03/2470/81



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 060447473

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: **PL 831/2021**, de autoria do Legislativo, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências. **“PL aprovado em 1ª votação”**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui de folha 3 do documento 059750809, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (060445044), como sendo o ESPAÇO LIVRE da planta de loteamento AU 03/2470/81.

Assim sendo informamos que o logradouro é público, é oficial, não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG.

O nome proposto “das Irmãs” não constitui homonímia até a presente data.

A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos e o artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça das irmãs, o espaço livre delimitado pelas ruas Alberto de Deus Nunes, Rodrigo Caro e lotes particulares, localizado no setor 109, quadra 108, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.”

A classificação quanto ao tipo “praça” está correta.



Renan Rodrigues Ferreira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 24/03/2022, às 13:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060447473** e o código CRC **DDCD59E2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 060457501

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 831/21, de autoria do Vereador Fábio Riva, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 060447473, juntamente com o texto sugerido para melhor compreensão e adequação técnica, em resposta ao solicitado por SMUL/GAB no documento 060383515.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARIANA COSTA PANSERI

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 24/03/2022, às 13:58.

fls. 30



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) IV
Em 24/03/2022, às 15:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060457501** e o código CRC **2809052D**.

Matéria DOCREC 427/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 268/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377920>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 060483245

São Paulo, 24 de março de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 831/21, de autoria do Vereador Fábio Riva, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências - PL aprovado em 1ª votação

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 831/21 (059750809), de autoria do Vereador Fábio Riva, propondo a denominação de Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

O presente foi encaminhado pela Casa Civil/ATL (060374784) para análise de todos os aspectos da propositura, especialmente quanto à sua viabilidade.

Consultada a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE, da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE, a referida unidade através do doc. 060447473, prestou as seguintes informações:

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui de folha 3 do documento 059750809, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (060445044), como sendo o ESPAÇO LIVRE da planta de loteamento AU 03/2470/81.

Assim sendo informamos que o logradouro é público, é oficial, não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG.

O nome proposto “das Irmãs” não constitui homonímia até a presente data.

A descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos e o artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça das irmãs, o espaço livre delimitado pelas ruas Alberto de Deus Nunes, Rodrigo Caro e lotes particulares, localizado no setor 109, quadra 108, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçana/Tremembé.”

A classificação quanto ao tipo “praça” está correta.”

Essas informações foram endossadas pela Coordenadora de CASE em doc. 060457501.

Dessa forma, com o exposto acima, segue o presente para apreciação dessa Assessoria com posterior deliberação do Sr. Secretário.

Ressaltamos que o prazo de resposta estipulado vence em **06/04**.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL



Roberto Augusto Baviera

Chefe de Gabinete

Em 25/03/2022, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060483245** e o código CRC **07E217B5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Informação SMUL/ATAJ Nº 060547012

São Paulo, 25 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 831/2021 – de autoria do Sr. Vereador Fábio Riva em que se denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé. **“PL aprovado em 1ª votação”**

SMUL/ATAJ

Sra. Chefe de Assessoria Técnica e Jurídica,

Trata-se do Projeto de Lei nº 831/2021 de autoria do Sr. Vereador Fábio Riva em que se busca denominar “Praça das Irmãs”, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé. (059750809)

Assim, a Assessoria Técnico-Legislativa - ATL da Casa Civil nos encaminhou o presente para análise e manifestação acerca da propositura, analisando-a sob todos os aspectos, especialmente quanto à viabilidade da denominação proposta. (060374784)

Deste modo, a Divisão de Logradouros e Edificações – DLE esclarece que de acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui de folha 3 do documento 059750809, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (060445044), como sendo o ESPAÇO LIVRE da planta de loteamento AU 03/2470/81. Sendo este, público, oficial, não possui denominação oficial, não possui número de CADLOG e a classificação quanto ao tipo “praça” está correta.

O nome proposto “*das Irmãs*” não constitui homonímia até a presente data e a descrição está incompleta, para sua perfeita caracterização de dados técnicos e o artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça das irmãs, o espaço livre delimitado pelas ruas Alberto

de Deus Nunes, Rodrigo Caro e lotes particulares, localizado no setor 109, quadra 34 108, no Distrito de Tremembé, Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé.” (060447473)

A Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE acolhe as informações prestadas e reitera a sugestão de ajuste do texto para melhor compreensão e adequação técnica. (060457501)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento de **sanção** ao Projeto de Lei proposto pela área técnica, nos termos da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, **desde que observado o ajuste ao texto do artigo 1º, conforme sugerido.**

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos
Assessora Administrativa
RF 856758-9
SMUL/ATAJ

De acordo.

FLÁVIA BARROS EGIDO
Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMUL/ATAJ



Flávia Barros Egido
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 30/03/2022, às 11:43.



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 30/03/2022, às 12:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060547012** e o código CRC **1F272CF2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000433-6

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 060547043

São Paulo, 25 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 831/2021 – de autoria do Sr. Vereador Fábio Riva em que se denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé. **“PL aprovado em 1ª votação”**

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (060374784), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (060447473), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (060457501), bem como da Assessoria Técnica de Assuntos Jurídicos - SMUL/ATAJ desta Pasta (060547012), as quais acolho, com a manifestação **favorável** à aprovação do Projeto de Lei 831/2021, desde que observado o ajuste do texto do artigo 1º conforme sugerido por CASE/DLE.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Marcos Duque Gadelho
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 30/03/2022, às 14:46.

fls. 36

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060547043** e o código CRC **346B1B80**.

Matéria DOCREC 427/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 268/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=377920>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Matrícula

115410 01 55 2015 4 00291 230 0094868 48

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúva, 52 anos **	Documento de identificação 33.138.765-7/SSP/SP **	Eleitor Sim
------------------	---------------	---	--	----------------

Naturalidade
Vertentes-PE **

Filiação e residência

JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO e MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada
Rua Alberto de Deus Nunes, 32, Jardim Tremembe, em São Paulo-SP **

Data e hora do falecimento

Doze de julho de dois mil e quinze, às 08h 30min **

Dia

12

Mês

07

Ano

2015

Local do falecimento

Hospital São Luiz Gonzaga, neste Subdistrito, em São Paulo-SP

Causas

edema pulmonar, hipertensão arterial sistêmica, nefropatia crônica, gastrite aguda erosiva **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP **

Declarante

Carla Vieira dos Santos Reisz. **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dra. Rosana Delcelo, CRM 56895- SVO **

Observações / Averbações

Nascida em 30 de dezembro de 1962. Registro lavrado em 17 de julho de 2015. Pela declarante foi dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Era viúva de Antonio Clemente dos Santos e deixou um (1) filho incapaz: Carlos Vieira (especial) e duas (2) filhas maiores: Carla e Alexssandra. Casamento registrado no Cartório de Agua Preta-PE, sob Nº 174, Folhas 141 no Livro B- 99. Apresentado o CPF/MF nº 263.448.598-06 (consignado na Identidade). A declarante ignora dados dos demais documentos de identificação e do registro do nascimento da falecida. Era beneficiária do INSS Nada mais me cumpria certificar. **

Nome do Oficial

Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º
Subdistrito Tucuruvi - São Paulo-SP

Oficial Registrador

Maria Elena Castagnoli Costa Neves

Município / UF

São Paulo - SP

Endereço

Avenida Nova Cantareira, 1438 - Tel: (11) 2953-0125

NIHIL

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo-SP, 21 de julho de 2015.

VALDICE TEIXEIRA DOS SANTOS
Escrevente

Digitado por Valdice

Valdice Teixeira dos Santos
Escrevente
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas do
22º Subdistrito - Tucuruvi - SP

Sentido de Emolumento

Selo Digital nº: 1227212PV00000013178321V



Para conferir a procedência deste documento acesse a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

HELENA GOMES DE ARAUJO

CPF
246.766.528-36

MATRÍCULA
122721 01 55 2021 4 00494 288 0257937-25

SEXO ☐ masculino ☒ feminino COR ☐ branca ☒ preta ESTADO CIVIL E IDADE ☐ solteiro(a) ☒ casado(a) ☐ viúva - 79 anos de idade

NATURALIDADE ☐ estrangeira ☒ brasileira DE MOMBACA-CE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ☐ RG 11.930.200-7-SSP/SP ☐ ELEITOR ☐ SIM ☒ NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Luiz Gomes de Souza e Francisca Alves do Carmo
Residente na rua Rodrigo Caro, nº 25, A, Jardim Virginia Bianca, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dois mil e vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um - às 13:39 H DIA 18 MÊS 01 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Santa Maggiore Pinheiros, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE
pneumonia viral, covid-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO : SEMSP VILA NOVA CACHOEIRINHA, SÃO PAULO-SP. DECLARANTE
Jose Donizeti Gomes de Araujo

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Thiago Timerman CRM Nº 140574

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Era viúva de Jose Francisco de Araujo. Deixou os filhos Noemia, Antonio, Jose, Helio e Merlene, maiores de idade. Não deixou bens. Não deixou testamento. Não era eleitora. Ato registrado no livro C-0494, às fls. 288V, sob nº 257937, em vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um (21/01/2021), conforme declaração nº 128031, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América
Liana Varzella Mimari - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Cep 05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3081-9388

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2021

MARCELO MARTINS BONFACIO
ESCREVENTE AUTORIZADO

EMOLUMENTOS: isento de Emolumentos

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA HENRIQUE SCHAUWMANN, 518 - SÃO PAULO/SP
CEP 05413-010 - FONE: (11) 3081-9388
MARCELO MARTINS BONFACIO
Escrevente Autorizado

122721 - AA000165575

Legenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1154102PV0000000030630193
acesse em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARCELINA ROSA SANTOS

CPF: 352.799.548-02

Matrícula

115410 01 55 2019 4 00318 133 0102817 74

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Ignorado, 83 anos **
Naturalidade Planalto-BA **	Documento de identificação 52.866.589-3-SSP-SP **	Eleitor Não

Filiação e residência

ETELVINA ROSA SANTOS. A falecida era residente e domiciliada, à Rua Dos Pinheiros, 65, Jardim Felicidade, em São Paulo-SP **

Data e hora do falecimento

Nove de fevereiro de dois mil e dezenove, às 04h 36min **

Dia 09	Mês 02	Ano 2019
------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento

Hospital Municipal São Luiz Gonzaga, neste Subdistrito na Rua Michel Ouchana, nº 94- Jaçanã, em São Paulo-SP **

Causas

choque septico, colecisti aguda, hipertensão arterial, diabetes mellitus **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Municipal Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, SP **

Declarante

João Salvador de Jesus Santos **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Adriano Gonçalves Ruggero, CRM nº 135727 **

Data do assento do óbito

quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove

Averbações/Anotações a acrescentar

Nascida em 08 de agosto de 1935. Pelo declarante foi dito, que a falecida não deixou bens a inventariar nem testamento, e que a mesma não era eleitora. Deixou três (3) filhos maiores: João Salvador, Adriana Ana Rosa e tinha três (3) filhos falecidos: Maria Rita, Eliete e Avani. Nascimento registrado no Cartório de Caatiba-BA, sob Nº 1644, Folhas 175 no Livro A- 40. Apresentado. Era beneficiária do INSS NIHIL. **

Anotações de cadastro

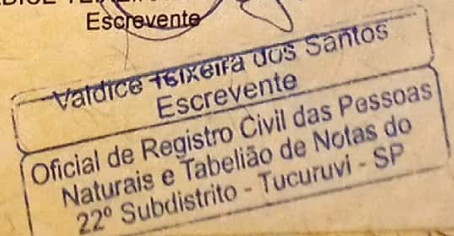
Tipo documento RG	Número 52.866.589-3	Data expedição 22/07/2008	Órgão expedidor SSP/SP	Data de validade -----
CEP residencial 02.326-005	Grupo Sanguíneo ---			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Paulo-SP, 20 de fevereiro de 2019.

VALDICE TEIXEIRA DOS SANTOS
Escrevente



Nome do Oficial Oficial de Registro Civil e Anexos de Notas do 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo-SP
Oficial Registrador Maria Elena Castagnoli Costa Neves
Município e Comarca / UF São Paulo - SP
Endereço Avenida Nova Cantareira, 2503 - CEP: 02.341-000 - Tel: (11) 2953-0125

Selo Digital nº: 1191492PV000000005707319B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
CLEUSA ALVES DE LIMA

CPF

988.235.238-34

MATRÍCULA

119149 01 55 2019 4 00182 287 0109782-30

SEXO

FEMININO

COR

NEGRA

ESTADO CIVIL E IDADE

SOLTEIRA - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DE PIRAJUÍ-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 13166881X

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

BENEDITO ALVES DE LIMA e PAULA ALVES DE LIMA

RESIDENTE NA RUA RODRIGO CARO, Nº 26, CASA A, JARDIM VIRGINIA BIANCA, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 13:50 H

DIA

06

MÊS

06

ANO

2019

LOCAL DE FALECIMENTO

NO CONJUNTO HOSPITALAR MANDAQUI, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

NEOPLASIA PÂNCREAS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL VILA NOVA CACHOEIRINHA, SÃO PAULO - SP.

DECLARANTE

RONILSON DE LIMA REIS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Lucas Augusto Camillo de Souza, CRM Nº 194272

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

REGISTRO FEITO EM TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE (13/06/2019), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 410984. A falecida não deixou filhos, bens, nem testamento. O declarante ignora os elementos faltantes.

AVERBAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÃO.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
8º Subdistrito - Santana
Oficial Vinicius Barbosa Oliveira
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amaral Gama, nº 102 - Santana
São Paulo - SP - CEP: 02018-000
Tel/Fax: (11)2344-1717 - WhatsApp (11)97620-6262
email: atendimento@cartoriodesantanasp.com.br
www.cartoriodesantanasp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 17/06/2019

DANIEL FERNANDES DE SA
Escrivente Autorizado

ISENTA DE EMOLUMENTOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa III**

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6010.2022/0000433-6**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 061569131****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 831/2021, de autoria do Legislativo, denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências. **“PL aprovado em 1ª votação”**

SMC / AHM**Senhor Diretor**

Solicito análise e manifestação acerca do Projeto de Lei nº 831/2021, de autoria do Legislativo (doc. 059750809), analisando-o sob todos os aspectos, especialmente quanto à sua viabilidade.

Estando o projeto na iminência de ser **aprovado em 2ª e definitiva votação na Câmara**, rogo retorno dos autos a esta ATL, acompanhado da devida instrução, até o próximo dia **18 de abril**.

**Marcia Chorro dos Santos****Assessor(a)**

Em 13/04/2022, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061569131** e o código CRC **9D8863E2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM**

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000433-6**Encaminhamento SMC/AHM Nº 061620857**

São Paulo, 14 de abril de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Do PL nº 831/2021 - Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências. **“PL aprovado em 1ª votação”****SMC/AHM/NDL (Núcleo de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)**

Sra. Coordenadora

Pela competência, encaminhamos o presente para análise do que se pede no SEI 061569131, atentando-se para a data de devolução **(18 de abril para ATL III)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal

SMC/PMSP

**Luana Paiva Mathias****Encarregado(a) de Equipe II**

Em 14/04/2022, às 09:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061620857** e o código CRC **1A08B0D5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000433-6**Informação SMC/AHM/NDL Nº 061752991**

São Paulo, 18 de abril de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça das Irmãs**Processo SEI nº **6010.2022/0000433-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça das Irmãs** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 831/21** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome acolhido "**Irmãs**" se refere a **Maria Vieira dos Santos, Helena Gomes de Araújo, Marcelina Rosa dos Santos e Cleusa Alves de Lima**, todas moradoras do bairro onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Elas participaram de mobilizações por melhoria das condições de vida da população.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia das pessoas indicadas para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto - **Praça das Irmãs** - não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 18/04/2022, às 07:21.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 18/04/2022, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061752991** e o código CRC **99B25D5C**.

Matéria DOCREC 427/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 268/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377920>.